



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmbalsamo.sp.gov.br

AV. BRASIL, Nº 591 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 3264-1518

Resolução nº. 01/2013

Estabelece o novo logotipo da Câmara Municipal de Bálamo.

O Sr. Jesus Soler Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º) - Fica estabelecido como logotipo oficial da Câmara Municipal de Bálamo a seguinte identidade visual:



Art. 2º) - Referido logotipo passará a integrar todos os documentos oficiais expedidos pela Câmara Municipal.

Art. 3º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 01/2006.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 06 de fevereiro de 2013.

Jesus Soler Rodrigues – **Presidente**

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

Elton Marangoni R. de Assis – **Diretor de Secretaria**